

Pena suspensa para agente da PSP por violência doméstica sobre a mulher

Justiça Agente do Comando Distrital da PSP de Leiria foi condenado a três anos de prisão, suspensa por quatro anos, pela prática de um crime de violência doméstica sobre a mulher

Um agente da PSP foi condenado a três anos de prisão pelo crime de violência doméstica sobre a mulher; também polícia, pena que foi suspensa por quatro anos, segundo a sentença do Juízo Local Criminal de Pombal.

Na decisão, datada de Dezembro de 2021 e à qual a Lusa teve agora acesso, lê-se que a suspensão da execução da pena é sujeita a regime de prova e subordinada à proibição de o arguido contactar a vítima, "por qualquer meio, mesmo por interposta pessoa (com excepção dos litígios judiciais que tenham pendentes e matérias estritas aos filhos comuns)", e à obrigação de se afastar da residência pessoal e profissional da vítima durante aquele período de tempo.

Por outro lado, o agente da PSP é obrigado a "frequentar um programa específico de prevenção da violência doméstica" e está proibido de uso e porte de armas pelo período máximo de quatro anos, "sem prejuízo da cessação desta ob-



Condenado e vítima são polícias no Comando Distrital da PSP de Leiria

rigação (total) contra a sujeição do arguido a uma junta médica (no âmbito da PSP) ou a um relatório médico psiquiátrico".

O arguido tem ainda de "continuar a sujeitar-se ao tratamento médico e ao acompanhamento psiquiátrico regular que tem vindo a ter e a obser-

var pontualmente as prescrições farmacológicas que lhe sejam feitas", e pagar à vítima, de quem está agora divorciado, cinco mil euros por danos não patrimoniais. Na sentença são dados como provados vários episódios de violência, os mais antigos em 2003 e 2008.

Já em 2019, o arguido "convenceu-se que a sua mulher lhe era infiel", pelo que lhe pedia que apresentasse os talões de compras quando se deslocava ao supermercado ou o comprovativo do pagamento de taxas moderadoras quando ia a consultas.

No ano seguinte, é relatada, por exemplo, uma discussão, que levou a GNR à residência do casal, ou uma lista manuscrita pelo arguido na qual constavam "um conjunto de obrigações e de regras" que pretendia que a vítima passasse a observar, como não falar com determinados colegas de serviço ou amigas e "bloquear e eliminar todos os contactos" destes.

Noutra situação, depois de retirar o telemóvel à mulher, o polícia fez-se passar por esta numa rede social, tendo ainda se recusado a dar-lhe a chave do carro, o que fez com que a vítima percorresse um total de 12 quilómetros a pé para ir ao posto da GNR, onde seria ouvida, e regressar a casa.

O Tribunal deu também como provado que o agente da PSP instalou, "sem autorização, conhecimento e contra a vontade" da vítima e dos filhos, um gravador e uma câmara de videovigilância na casa, "com o propósito de controlar as conversas e os actos da mulher".

Para o Tribunal, o agente da PSP causou à mulher "sofrimento psíquico e físico, humilhação, constrangimento e vergonha, fazendo com que vivesse em contínuo estado de ansiedade e de tristeza", e agiu "com o propósito concretizado de [a] maltratar e de molestar física e psicologicamente (...), de a humilhar, de intimidar e vexar".

Segundo a sentença, a agente da PSP, na sequência da denúncia do marido, foi acusada dos crimes de ameaça agravada e ofensa à integridade física.

À agência Lusa, o Comando Distrital de Leiria da PSP, que em 14 de Janeiro de 2021 anunciou que este seu agente tinha sido detido fora de flagrante delito, informou que este "regressou ao trabalho, onde faz serviço administrativo, mantendo-se desarmado".

Segundo o Comando Distrital, o processo disciplinar ao agente encontra-se a aguardar o resultado do processo-crime. ◀

Autarquia assina protocolo para promoção de música

MARINHA GRANDE Os presidentes da Câmara e Junta de Freguesia da Marinha Grande, Aurélio Ferreira e Cristina Sousa, respectivamente, assinaram, um protocolo de parceria para o funcionamento da Orquestra Juvenil e da Big Band.

No âmbito do protocolo, autarquia marinhense suporta 75 por cento dos custos correspondentes aos monitores da Orquestra Juvenil e outras despesas de funcionamento (despesas correntes), até ao montante máximo anual de 29.985 mil euros. A comparticipação financeira transferida pela Câmara Municipal é afectada exclusivamente ao funcionamento da Orquestra Juvenil, da Big Band e da Escola de Formação Musical. As restantes despesas



Orquestra Juvenil é um dos projectos apoiados pelo protocolo

de funcionamento da Orquestra Juvenil são suportadas pela Junta da Marinha Grande.

A gestão corrente da Orquestra Juvenil da Marinha Grande e Big Band fica a cargo da Junta de Freguesia da Marinha Grande e a as decisões estruturais são tomadas em con-

junto pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

Com a assinatura do protocolo, a Câmara diz que pretende continuar com "a formação musical e cultural dos jovens e a participação dos dois agrupamentos em actividades culturais e recreativas". ◀

Ourém realizou mais de quatro mil testes no Natal e Ano Novo

PANDEMIA A Câmara Municipal de Ourém realizou 4.019 testes à covid-19 no período do Natal e do Ano Novo e foram detectados 138 casos positivos, anunciou ontem aquela Câmara do distrito de Santarém.

Segundo uma nota da autarquia ourensense, nos dias 22, 23 e 24 de Dezembro foram testadas 2.508 pessoas, com 58 resultados positivos para o novo coronavírus. Já nos dias 30 e 31 de Dezembro, o centro de testagem efectuou 1.511 testes rápidos de antigénio à covid-19, dos quais 80 foram positivos.

O município de Ourém, presidido por Luís Albuquerque (coligação PSD/CDS-PP Ourém Sempre), disponibilizou de forma gratuita testes rápidos

de antigénio a todos os cidadãos que quiseram deslocar-se ao ponto de testagem instalado no Centro Municipal de Exposições.

Na última reunião de executivo, na passada segunda-feira, Luís Albuquerque justificou a criação do posto de testagem "face ao agravamento da situação pandémica, plasmado na escalada do número de casos positivos de covid-19 durante a época festiva".

"Analisados os resultados decorrentes desta decisão, consideramos que a iniciativa resultou num sucesso em toda a plenitude, contribuindo para o aumento da segurança e a redução substancial do número de contágios ocorridos no concelho de Ourém, durante a

época festiva", salientou numa declaração, que está no sítio da autarquia.

Com obrigatoriedade de testes para frequentar restaurantes, recintos desportivos, eventos culturais e uma campanha reiterada das autoridades de saúde recomendando testagem antes de encontros familiares, nos últimos dias e vésperas de festas de 2021, os números foram recordes sucessivos: 151.168 a 20 de Dezembro, 359.830 a 23 de Dezembro, 402.756 a 30 de Dezembro.

Olhando para os mesmos dias de 2020, os números são muitíssimo inferiores: 18.383 a 20 de Dezembro, 59.267 a 23 de Dezembro, 44.536 a 30 de Dezembro. ◀